



Regulamento São João no Madureira's '19

1. Descrição

A ação "São João no Madureira's '19" visa a oferta de 1 (um) jantar para 2 (duas) pessoas num dos nossos restaurantes aderentes à escolha, mediante a participação no concurso da quadra de São João, presente nos nossos restaurantes.

2. Participação

- O participante tem de ter 18 (dezoito) anos ou mais;
- Cada participante só pode concorrer 1 (uma) vez;
- Para concorrer, na quadra de São João, deverá conter as palavras "São João no Madureira's";

3. Prazos

- As participações são válidas a partir do dia 14/06/2019 às 19h00 até ao dia 24/06/2019 às 23h00;
- A seleção será feita no dia 26/06/2019;
- O vencedor será informado no dia 27/06/2019 até às 18h.

4. Seleção

- A seleção será efetuada por um júri constituído por 3 (três) elementos da organização da presente ação.

5. Prémio

- O prémio é pessoal e intransmissível;
- O vencedor terá direito a 1 (um) jantar para 2 (duas) pessoas num dos nossos restaurantes aderentes à escolha;
- O vencedor terá direito a 1 (um) voucher, que poderão utilizar na refeição, com valor máximo de 60 €;
- O prémio não poderá ser trocado pelo valor relativo em dinheiro, nem poderá ser restituído qualquer valor de troco.

6. Entrega do Prémio

- O vencedor receberá um e-mail com um voucher, e/ou telefonema;
- O vencedor terá de se fazer acompanhar pelo voucher e pelo seu documento identificativo;
- O prémio pode ser reclamado num dos restaurantes aderentes do Grupo Madureira's a esta ação, impreterivelmente, durante o mês de julho do ano corrente;

7. Outros

- Os participantes têm de aceitar a Política de Privacidade e de Proteção de dados pessoais. (Aceitar recolha de dados pessoais para as ações de marketing)
- Serão anuladas as participações de carácter preconceituoso, obsceno e/ou violento;
- A participação na presente ação caracteriza, por si, a aceitação, por parte dos participantes, de todos os termos e condições estabelecidos neste regulamento.
- O Grupo Madureira's reserva o direito de cancelar, suspender ou modificar qualquer item deste regulamento a qualquer momento, bem como interrompê-lo, caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas ou qualquer outro impedimento causado por força maior que comprometa a integridade da ação;
- Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela organização da ação.